



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/CAPES  
Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação-EAD  
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul – Praça Saraiva  
CEP 64001-280 – Teresina PI  
CNPJ: 07051328/0001-30  
Site: <http://www.cead.ufpi.br>



### ERRATA Nº 01 - EDITAL Nº 05 /2020 - CEAD/UFPI

(Processo Seletivo Simplificado - Professor Formador/Orientador CAPES/UAB/CEAD/UFPI)

Com a anuência da Direção do CEAD, a Comissão de Seleção (Portaria 15/2020/CEAD), instituída para a realização do Processo Seletivo referente ao Edital em epígrafe, torna público aos interessados a alteração da respectiva Tabela de Pontos / Barema para a Análise de Currículo, com a exclusão dos itens 01, 11, 12, 13, 14, ficando a referida Tabela da seguinte forma;

Onde se lê:

### ANEXO IV - EDITAL 05 /2020 - CEAD/UFPI

#### TABELA DE PONTOS / BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Ordem	Descrição ITEM	Na área	Áreas equivalentes	Máximo de pontos
01	Doutorado (máximo de um curso)	40	20	---
02	Mestrado (máximo de um curso)	20	10	---
03	Especialização (máximo de um curso)	10	5	---
04	Graduação (máximo de um curso)	2	1	---
05	Capítulos de livro e artigos científicos, com ISBN e / ou ISSN, respectivamente, nos últimos três anos (por trabalho, máximo de cinco)		2	10
06	Orientação de TCC: Graduação e Especialização (por trabalho - máximo quatro trabalhos / últimos três anos)		1	4
07	Orientação de TCC: Mestrado e Doutorado (por trabalho - máximo quatro trabalhos / últimos três anos)		2	8
08	Participação em banca de TCC: Graduação ou Especialização (por trabalho - máximo quatro trabalhos / últimos três anos)		0,5	2
09	Participação em banca de TCC: Mestrado e Doutorado (por trabalho - máximo quatro trabalhos / últimos três anos)		1	4
10	Exercício do magistério superior na disciplina pleiteada em modalidade EAD (por período, máximo quatro períodos)		7	28
11	Exercício do magistério superior na disciplina pleiteada (por período, máximo quatro períodos)		5	20
12	Exercício do magistério superior em disciplinas equivalentes em modalidade EAD (por período, máximo quatro períodos)		5	20
13	Exercício do magistério superior em disciplinas equivalentes (por período, máximo quatro períodos)		3	12

14	Exercício do magistério na educação básica (por ano, máximo de três anos)	1	4
----	---	---	---

**Leia-se:**

**ANEXO IV - EDITAL 05 /2020 - CEAD/UFPI  
TABELA DE PONTOS/BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Identificação do Candidato:					Nota
Ordem	Descrição	Na Área	Áreas Afins	Máximo de Pontos	Pontuação do Candidato
1.	Pós-graduação stricto sensu <b>Doutorado</b> – concluído. <i>(Máximo um curso)</i> .	40	20	-	
2.	Pós-graduação stricto sensu <b>Mestrado</b> – concluído. <i>(Máximo um curso)</i> .	20	10	-	
3.	Pós-graduação lato sensu <b>Especialização</b> – concluído. <i>(Máximo um curso)</i> .	10	5	-	
4.	<b>Graduação</b> – concluído. <i>(Máximo 2 cursos)</i> .	5	2	-	
5.	Capítulos de Livro e Artigos Científicos, com ISBN ou ISSN, nos últimos cinco anos (por trabalho, máximo cinco trabalhos).	2		10	
6.	Orientação de TCC: Graduação e Especialização (por trabalho - máximo quatro trabalhos / últimos três anos).	1		4	
7.	Orientação de TCC: Mestrado e Doutorado (por trabalho - máximo quatro trabalhos / últimos três anos).	2		8	
8.	Participação em banca de TCC: Graduação ou Especialização (por trabalho - máximo quatro trabalhos / últimos três anos).	0,5		2	
9.	Participação em banca de TCC: Mestrado e Doutorado (por trabalho - máximo quatro trabalhos / últimos três anos).	1		4	
10.	Exercício do Magistério Superior em modalidade EAD. (Por período, máximo 4 períodos).	7		28	
11.	Exercício do Magistério Superior. (Por período, máximo 4 períodos).	5		20	
12.	Exercício do Magistério na Educação Básica. (Por ano, Máximo 4 anos).	1		4	

**Observação:** Os demais itens, subitens e alíneas permanecem inalterados.

Teresina, 03 de fevereiro de 2020

*Comissão de Seleção*